



**PORTARIA Nº 12.408, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médica, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 31/01/2023 a 14/02/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Dulcelei Takassi Moritsugu**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, que serão gozados no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Givanildo Placedino de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozados no período de 07/02/2023 a 26/02/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Luciana Ferreira Borges dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023, que serão gozados no período de 01/02/2023 a 20/02/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **Luiz Lima da Silva**, Agente de Campo, Padrão 9, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2019 a 12/12/2020, que serão gozados no período de 06/02/2023 a 25/02/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Monica Oliveira da Silva Melquiades**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, que serão gozados no período de 09/02/2023 a 23/02/2023.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

---

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2023.

  
*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**